> EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2023.2

EDITAL N.º 02/2023 - HOSPMEV, de 05 de Maio de 2023.

O Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato Rodemburg de Medeiros Neto (HOSPMEV) realizará processo de recrutamento e seleção de estagiários e formação de cadastro reserva para fins de estágio supervisionado obrigatório, me-

diante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo de que trata esta chamada pública tem por finalidade

selecionar estudantes para o Programa de Estágio Curricular do HOSPMEV, na

modalidade estágio curricular obrigatório 2023.2, a ser realizado pelos acadêmi-

cos dos cursos de Medicina Veterinária, Biologia e Zootecnia.

1.2. O objetivo do estágio supervisionado obrigatório é possibilitar aos estudan-

tes o desenvolvimento de competências inerentes da atividade profissional, den-

tro das especificidades disponíveis nos setores do HOSPMEV, acompanhando

as atividades para complementação de sua formação acadêmica.

1.3. O supervisor do estágio é definido pela coordenação de cada setor do HOS-

PMEV, a depender da demanda.

1.4. De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério

da Economia, o estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-

estágio.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O programa se destina, exclusivamente, para estudantes, regularmente matriculados (as) em instituições de ensino superior (cursos de graduação) dos cursos de Medicina Veterinária, Biologia e Zootecnia cuja carga horária obrigatória é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o (a) aluno (a) se encontre matriculado (a).

3. SETORES E VAGAS OFERTADAS

- **3.1.** As normas para a realização do estágio por área e os seus respectivos planos de trabalho estão definidas no ANEXO I.
- **3.2.** Os setores e vagas oferecidas são definidas na tabela a seguir:

| Setor de Estágio | Supervisão | Vagas |
|---|----------------------------------|-------|
| Anestesiologia Veterinária (ANESTESIO) | Vivian Fernanda Barbosa | 05 |
| Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (CCPA) | Adamas Tassinari Bonfada | 12 |
| Clínica Médica de Pequenos Animais (CMPA) | Ana Rosa dos Santos Otero | 10 |
| Diagnóstico por Imagem (DI) | Caterina Muramoto | 01 |
| Laboratório de Análises Clínicas (LAC) | Ludmila Rodriguez Moroz | 02 |
| Laboratório de Bacterioses (LABAC) | Melissa Hanzen Pinna Valentim | 02 |
| Laboratório de Doenças Parasitárias (LDPA) | Rosângela Soares Uzeda | 02 |
| Laboratório de Infectologia Veterinária (LIVE) | Flaviane Alves Pinho | 01 |
| Laboratório de Patologia Veterinária (LPV) | Alessandra Estrela da Silva Lima | 02 |
| Laboratório de Pesquisas Micológicas (LAPEMIC) | Mônica Mattos dos Santos | 01 |
| Laboratório de Viroses (LAVIR) | Nádia Rossi de Almeida | 01 |
| Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária (RAOV) | Antônio de Lisboa Ribeiro Filho | 02 |
| Setor de Animais Silvestres e Exóticos (SASE) | Leane Souza Queiroz Gondim | 08 |

4. DURAÇÃO

4.1. Respeitando o semestre 2023.2, a contemplação do período de estágio so-

licitado pelo estudante dependerá da demanda de cada setor, seguindo as nor-

mas de biossegurança contra COVID-19. O período mínimo de estágio deverá

ser de 30 dias.

4.2. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a

instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu represen-

tante legal, devendo constar no termo de compromisso ser compatível com as

atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas

semanais. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos

em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40

(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagó-

gico do curso e da instituição de ensino.

4.3. Uma vez cumprida a carga horária obrigatória, os (as) estudantes serão au-

tomaticamente desligados do programa de estágio curricular.

4.4. O estágio poderá ter início a partir de **03 de Julho de 2023**.

5. INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 05 e 19 de Maio de 2023. Não

serão aceitas inscrições após o referido período. Qualquer dúvida deve ser dire-

cionada para o e-mail: selecaohospmev@ufba.br

5.2. Documentos necessários para inscrição e que deverão ser anexados em

arquivo único (.PDF) por e-mail:

- Formulário de solicitação de estágio (ANEXO II);

- Histórico escolar;

- Carta de intenção;

- Documento de identidade;

- Cópia da Carteira de vacinação contra raiva (ou titulação de anticorpos),

influenza, difteria, tétano (DT) e COVID-19. A comprovação da vacinação contra

febre amarela também será requerida para o estágio no SASE. Em casos de não

vacinação, o termo de responsabilidade deverá ser assinado (ANEXO III), exceto

contra COVID-19.

5.3. Para estudantes internos, os documentos deverão ser enviados em um

único arquivo PDF para o e-mail: selecaohospmev@ufba.br

5.3.1. No e-mail, é necessário informar em ASSUNTO, a inscrição e a sigla do

setor. Exemplo: (Inscrição CCPA) Estágio Curricular Obrigatório.

5.4. Para estudantes externos, os documentos deverão ser enviados em um

único arquivo PDF para o e-mail: selecaohospmev@ufba.br

5.4.1. No e-mail, é necessário informar em ASSUNTO, a inscrição e a sigla do

setor. Exemplo: (Inscrição CMPA) Estágio Curricular Obrigatório.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado para os setores descritos no quadro do item

3.2, baseando-se em análise curricular e documental, de caráter eliminatório e

classificatório.

O (a) candidato (a) será sumariamente ELIMINADO (A) do processo seletivo, se:

- Não enviar a documentação descrita no item 5.2;

- Fizer, em qualquer documento, de declaração falsa;

- Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.

7. CONVÊNIO COM A UFBA

7.1. Para a realização do estágio, a instituição de origem deve ter Convênio fir-

mado com a UFBA. Para mais informações, entrar em contato com a Coordena-

doria de Contratos e Convênios (CCONV) no e-mail ccconv@ufba.br

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção dos estagiários será divulgado no site da Escola de

Medicina Veterinária da UFBA (http://www.emevz.ufba.br/) até dia 15/06/2023.

8.2. Qualquer dúvida sobre o resultado ou documentação, os estudantes deve-

rão entrar em contato com o Setor de estágio do Hospmev através do e-mail:

selecaohospmev@ufba.br

8.3. Há possibilidade de novas chamadas de acordo com o preenchimento ou

não das vagas contempladas neste documento.

8.4. O não envio dos documentos relacionados no item 5.2 implicará na desclas-

sificação do (a) candidato (a). As inscrições que não atenderem a todos os re-

quisitos fixados, também serão canceladas.

8.5. O (a) candidato (a) receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail. O

e-mail de confirmação é o comprovante de participação do candidato (a) no pro-

cesso seletivo.

9. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os estudantes selecionados receberão as informações necessárias para iní-

cio do estágio em seus respectivos e-mails.

9.2. Para início do estágio, o estudante precisa encaminhar ao HOSPMEV o

termo de compromisso de estágio com seguro contra acidentes. O termo deve

estar assinado pela universidade e o orientador do aluno.

9.3. Caso seja interesse do(a) estudante, a declaração do estágio deverá ser

solicitada ao supervisor do estágio. O(a) estudante deverá seguir as recomen-

dações do Ministério da Saúde para prevenção da COVID-19 tais como uso obri-

gatório de equipamentos de proteção individual - EPIs (máscara com ou sem

protetor facial). O(a) estudante que apresentar qualquer sintoma sugestivo de

COVID-19 deverá comunicar imediatamente ao seu supervisor de estágio.

9.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o HOS-

PMEV, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas

nele previstas.

9.5. Este edital terá validade até 31 de Dezembro de 2023, podendo sofrer

retificações, quando necessárias e sendo mantido o Anexo I periodicamente atu-

alizado, conforme demanda de abertura e encerramento de vagas pela HOS-

PMEV.

9.6. A aprovação e a classificação final neste processo de recrutamento e sele-

ção geram para o (a) estudante mera expectativa de direito ao estágio da HOS-

PMEV, reservando a este último o direito de convocar os (as) estudantes de

acordo com sua conveniência e a necessidade durante o prazo de validade do

processo, nos termos deste Edital.

9.7. O HOSPMEV não se responsabiliza por solicitações de inscrições não rece-

bidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem

como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de

dados.

- **9.8.** No ato da inscrição o (a) estudante deverá informar e-mail e telefones válidos e ativos. Os contatos para as etapas subsequentes à inscrição, sob responsabilidade da HOSPMEV, poderão ser realizados via e-mail e/ou telefone, não se responsabilizado a instituição por dificuldades técnicas para recepção de e-mail e/ou ligações telefônicas
- 9.9. Não será admitido recurso em nenhuma das etapas do processo seletivo.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo HOSPMEV.

ANEXO I

REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO POR ÁREA

Setor de Anestesiologia Veterinária (ANESTESIO)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida, sapato fechado, camisa e jaleco de manga comprida, todos da cor branca.
- Pijama cirúrgico da cor verde claro (sem estampas) e sapato emborrachado branco, para uso no ambiente cirúrgico.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta), estetoscópio e termômetro pessoais.

Plano de trabalho:

- Acompanhamento da consultas pré-anestésicas e determinação do risco anestésico-cirúrgico;
- Avaliação pré-anestésica e interpretação de exames laboratoriais;
- Administração de medicamentos, acesso venoso e arterial;
- Acompanhamento dos procedimentos de sedação e anestesia nas diferentes espécies;
- Monitoração de pacientes anestesiados;
- Acompanhamento da recuperação pós-anestésica e estabelecimento da terapia analgésica;
- Participação na discussão de casos clínicos.

Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (CCPA)

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa e jaleco de manga comprida (com o nome do aluno), da cor branca.
- Sapato fechado da cor branca.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta), estetoscópio e termômetro pessoais.

 O horário de estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h com 1 hora de intervalo para o almoço, sendo que os horários de entrada, almoço e saída poderão sofrer reajuste de acordo com a rotina da CCPA. O horário referente a escala de fim de semana, será determinado após início do estágio.

Plano de trabalho:

- Acompanhamento de atendimentos clínicos.
- Acompanhamento de procedimentos cirúrgicos.
- Aplicação de tala.
- Coleta de exames laboratoriais.
- Cuidados de enfermagem com animais em Day Hospital.
- Aplicação de medicações, alimentação, colocação de acesso intravenoso, acompanhamento de fluidoterapia.

Clínica Médica de Pequenos Animais (CMPA)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa e jaleco de manga comprida (com o nome do aluno), da cor branca.
- Sapato fechado da cor branca.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta), estetoscópio e termômetro pessoais.
- O horário de estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h com 1 hora de intervalo para o almoço, sendo que os horários de entrada, almoço e saída poderão sofrer reajuste de acordo com a rotina da CMPA. O horário referente a escala de fim de semana, será determinado após início do estágio.

- Acompanhamento de atendimentos clínicos.
- Coleta de exames laboratoriais.
- Acompanhamento em realização de exames de imagem (RX e ECO).
- Acompanhamento de ECG.
- Cuidados de enfermagem com animais em Day Hospital.

 Aplicação de medicações, alimentação, colocação de acesso intravenoso, acompanhamento de fluidoterapia.

Diagnóstico por Imagem (DI)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa/camiseta e jaleco da cor branca de manga comprida (com o nome do aluno).
- Sapato fechado.
- O horário do estágio disponível é entre 8:00 e 18:00 h, de segunda a sexta-feira, respeitando o intervalo para o almoço e as regras de carga horária diária máxima de sua instituição (não ultrapassando o limite de 40 horas semanais).

- Acompanhamento dos exames ultrassonográficos.
- Acompanhamento da realização de exames radiográficos (identificação dos pacientes, posicionamento, técnica, projeções, edição de imagem, envio para o sistema e para análise).
- Acompanhamento da elaboração dos relatórios de exames radiográficos e ultrassonográficos.
- Auxílio na contenção de pacientes, especialmente para os exames ultrassonográficos.
- Auxílio para a chamada e acompanhamento dos pacientes dos setores do hospital ao setor de imagem.
- Manutenção da ordem local e limpeza das mesas e calhas de posicionamento.
- Registro dos procedimentos em planilhas do setor.
- Auxílio na anotação/digitação de informações, quando solicitado.
- Respeito às normas vigentes do setor.

Laboratório de Análises Clínicas (LAC)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa e jaleco de manga comprida (com o nome do aluno).
- Sapato fechado.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta) e livro ATA.
- O horário do estágio disponível é entre 7:30 às 16:30 h com 1 hora de intervalo para o almoço.

Plano de trabalho:

- Registro de entrada de amostras clínicas.
- Lavagem, esterilização e preparo de materiais gerais para utilização diagnóstica.
- Participação nos seminários internos do laboratório.

Laboratório de Bacterioses (LABAC)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa e jaleco de manga comprida (com o nome do aluno).
- Sapato fechado.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta) e livro ATA.
- O horário do estágio disponível é entre 7:30 às 16:30 h com 1 hora de intervalo para o almoço.

- Registro de entrada de amostras clínicas.
- Preparo de meios de cultura e demais reagentes para processamento de exame bacteriológico.
- Lavagem, esterilização e preparo de materiais gerais para utilização diagnóstica.
- Processamento de amostras para exame.
- Acompanhamento de sorologias.

- Acompanhamento de manutenção de culturas de Leptospira spp. para utilização no método de soroaglutinação microscópica com antígenos vivos.
- Participação nos seminários internos do laboratório.

Laboratório de Doenças Parasitárias (LDPA)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida, sapato fechado e jaleco de manga comprida.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta) e livro ATA.
- O horário do estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h com 1 hora de intervalo para o almoço.

Plano de trabalho:

- Treinamento em boas práticas de laboratório.
- Preparo de soluções envolvidas nos procedimentos e técnicas utilizadas no laboratório.
- Acompanhamento das técnicas de diagnóstico parasitológico realizadas pelo LDPA.
- Lavagem, esterilização e preparo de materiais gerais para utilização diagnóstica.
- Auxílio na preparação de laudos.
- Participação obrigatória em reuniões do laboratório para apresentação/discussão de artigos científicos e atividades desenvolvidas semanalmente no LDPA.

Laboratório de Infectologia Veterinária (LIVE)

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida, sapato fechado e jaleco de manga comprida (com o nome do aluno).
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta) e livro ATA.

 O horário do estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h com 1 hora de intervalo para o almoço.

Plano de trabalho:

- Treinamento em boas práticas de laboratório.
- Acompanhar as avaliações clínicas e colheitas de amostras biológicas feitas pela equipe do Ambulatório de Leishmanioses Zoonóticas/LIVE.
- Acompanhar o processamento e armazenamento das amostras biológicas.
- Participar da realização da extração de DNA das amostras biológicas.
- Participar da realização da PCR para detecção da L. infantum e co-infeccões.
- Participar da realização do isolamento de Leishmania sp. em meio de cultivo específico.
- Participar das reuniões semanais do grupo de pesquisa.

Laboratório de Patologia Veterinária (LPV)

Normas para a realização do estágio:

- Indumentária obrigatória nas dependências do LPV: calça comprida, sapato fechado e jaleco da cor branca. Observação: adicionalmente, durante as necropsias realizadas no setor, é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual EPIs (calça e blusa com jaleco ou macacão/pijama cirúrgico, luvas, botas de borracha e máscara).
- Cada estagiário deverá portar caneta azul e livro ATA para registro das atividades realizadas durante a sua permanência no setor.
- O horário disponível para estágio: de segunda a sexta-feira das 7h às 19h,
 exceto às sextas-feiras no turno vespertino.

- Apresentação dos POPs do LPV-UFBA.
- Treinamento sobre as principais técnicas de necropsias em animais domésticos e noções básicas referentes à coleta, fixação e processamento

de material para exame histopatológico e técnicas de coloração de lâminas histológicas.

- Treinamento em diagnóstico anatomopatológico: correlacionar lesões com os sinais clínicos para elaborar potenciais diagnósticos diferenciais ou o diagnóstico final. Determinar o prognóstico e comunicar através de descrições sucintas e precisas o diagnóstico morfológico, diagnóstico etiológico, etiologia e nome da doença.
- Acompanhamento da rotina diagnóstica do serviço de extensão do LPV (recebimento e registro de material, realização de necropsias, processamento de material e avaliação histopatológica com elaboração de laudos).
- Acompanhamento das atividades de pesquisa e reuniões científicas inerentes ao Setor.

Laboratório de Pesquisas Micológicas (LAPEMIC)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida, sapato fechado e jaleco de manga comprida da cor branca.
- Cada estagiário deverá portar caneta azul e livro ATA onde deverá registrar todo o trabalho desenvolvido durante a sua permanência.
- O horário do estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h, exceto no turno vespertino de sexta-feira. O laboratório não funciona finais de semana.

- Treinamento em biossegurança.
- Preparo de materiais e soluções utilizadas nos procedimentos laboratoriais
- Acompanhar o processamento e armazenamento das amostras biológicas.
- Realizar as provas diagnósticas de identificação dos principais fungos que acometem os animais.
- Participação das reuniões científicas do laboratório.

Laboratório de Viroses (LAVIR)

Normas para a realização do estágio:

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida, sapato fechado e jaleco de manga comprida.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta) e livro ATA.
- O horário do estágio disponível é entre 8:00 às 17:00 h com 1 hora de intervalo para o almoço.

Plano de trabalho:

- Treinamento em biossegurança.
- Preparar de materiais (desinfecção e autoclavação) para realização de experimentos e práticas de rotina.
- Acompanhar o processamento e armazenamento das amostras biológicas.
- Realizar provas diagnósticas de identificação dos principais vírus que acometem animais de companhia, de produção e silvestres.
- Preparo de soluções envolvidas nos procedimentos e técnicas utilizadas no laboratório.
- Participação das reuniões científicas com apresentação de artigos relacionados a área.

Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária (RAOV)

- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça, camisa e jaleco de manga comprida, da cor branca. Sapato fechado da cor branca. Em caso de viagem a campo deverá levar macacão e bota de borracha de cano longo. Centro cirúrgico: Pijama verde, sapato fechado branco tipo crocs.
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta), estetoscópio e termômetro pessoais.

 O horário do estágio é de 7:00 às 16:00 com 1 hora de intervalo para o almoço. Em caso de viagem a campo o horário vai depender da atividade a ser realizada.

Plano de trabalho:

- Acompanhamento de atendimentos clínicos-reprodutivos e clínicos-obstétricos.
- Coleta de exames laboratoriais.
- Acompanhamento de atendimentos e auxílio em procedimentos cirúrgicoreprodutivos e cirúrgicos-obstétricos.
- Acompanhamento da rotina com cuidados de enfermagem no pré e pósoperatório dos casos obstétricos e reprodutivos.
- Acompanhamento em realização de exames de imagem ultrassonografia.
- Aplicação de medicações, colocação de acesso intravenoso e acompanhamento de fluidoterapia.
- Acompanhamento de atividades de pesquisa na área de Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária.
- Lavagem, esterilização e preparo de materiais gerais para utilização no Setor.
- Participação das reuniões semanais do grupo de estudo em Reprodução Animal (GERA).

Setor de Animais Silvestre e Exóticos (SASE)

- Poderão ser selecionados alunos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Biologia para o estágio no Setor.
- O estagiário deverá trajar a seguinte vestimenta: calça comprida e fechada (não rasgada), blusa composta, sapato fechado, jaleco ou scrub/pijama cirúrgico, por medida de biossegurança, não sendo aconselhado uso de cabelo solto, grandes brincos ou argolas e adornos.
- Uso obrigatório de máscara.

- Apresentar carteira de vacinação atualizada contra Raiva, Hepatite B, Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela e Influenza, COVID (2 doses).
- Cada estagiário deve portar caneta (azul ou preta), estetoscópio e termômetro pessoais, EPI (luvas de procedimento, luva mucambo, máscara).
- O horário do estágio é de 7:00 às 13:00.
- O SASE atualmente n\u00e3o est\u00e1 funcionando nos finais de semana.

- Acompanhamento de atendimentos clínicos.
- Coleta de material biológico para realização de exames laboratoriais.
- Acompanhamento para contenção em realização de exames de imagem (RX e USG).
- Cuidados de enfermagem com animais em internamento/dia.
- Elaboração e preparação de dietas (nutrição), bem como controle de consumo.
- Cuidados diários de manejo (alimentação, ambientação, enriquecimento ambiental).
- Manutenção (organização e limpeza) do local de trabalho.
- Acompanhamento de cirurgias.
- Apresentação de caso clínico/tema correlato em reunião on-line.

ANEXO II

Solicitação de Estágio Supervisionado Obrigatório Setores do Hospital Veterinário - UFBA

| Eu, | | | , |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|
| número de matrícula | , CPF | , RG | |
| e-mail | , telefone d | e contato | e |
| endereço | | | , |
| estudante regularmente i | | | |
| Obrigatório da Universidad | de | | . |
| venho solicitar estágio su | ipervisionado obrigat | ório para os setores | do HOS- |
| PMEV: | | | |
| Opção 01 | | | |
| Setor do estágio: | | | |
| Período://2023 a | / /2022 | | |
| | | | |
| Carga Horária Diária: () 8 | onis ou () onis | | |
| Carga Horária Total: | | | |
| Opção 02 | | | |
| Setor do estágio: | | | |
| Período://2023 a | | | |
| Carga Horária Diária: () 8 | 8hrs ou ()6hrs | | |
| Carga Horária Total: | | | |
| Opção 03 | | | |
| Setor do estágio: | | | |
| Período://2023 a | /2023 | | |
| Carga Horária Diária: () 8 | 8hrs ou ()6hrs | | |
| Carga Horária Total: | | | |
| Sa | ılvador, Bahia,/_ | | |
| | Assinatura | | |

ANEXO III

Termo de Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de Medicina Veterinária, declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas informadas pelo EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2023.2 do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato R. De Medeiros Neto (HOSPMEV), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto quando não imunizado(a).

Desta forma, isento o HOSPMEV da UFBA de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

| Nome: | |
|------------|--------------------|
| CPF: | |
| Inscrição: | |
| | Salvador, Bahia,// |
| | Assinatura |